



Ofício nº. 574/2018 – GAB.

Apucarana, 13 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 192/18**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre a permissão para a Empresa **C & F TECELAGEM E AVIAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ Nº 23.202.932/0002-01, a registrar e escriturar sem restrições**, o imóvel alienado por força da o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº 155, de 04 de dezembro de 2014 alterada pela Lei Municipal nº 049, de 24 de junho de 2016.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Rosa Maria

Data: 14/12/18